

INTERESSADO: COLÉGIO INTERATIVO – SÃO JOSÉ DO EGITO/PE
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS - EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA
RELATOR: CONSELHEIRO REGINALDO SEIXAS FONTELES
PROCESSO Nº 145/2010 *Publicado no DOE de 28/04/2011 pela Portaria SE nº 3154/2011, de 27/04/2011 e republicada em 12/05/2011*
PARECER CEE/PE Nº 29/2011-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 04/04/2011**

I - RELATÓRIO:

A Diretora Pedagógica do Colégio Interativo, professora Maria Goretti M. Moura, localizado na Avenida Brasil, nº 335 - Jardim Boa Vista, São José do Egito/PE, CEP: 56700.000, solicita Autorização do Curso Técnico em Análises Clínicas - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, anexando ao processo os seguintes documentos:

- Ofício nº 05/2010 e folha de informações e despachos, fl. 01
- Colégio Interativo, endereço, fones e e-mail, fl. 02
- CNPJ, fl. 03
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, fl. 04
- Certidão Negativa – Secretaria da Receita Federal do Brasil, fl. 05
- Certidão Negativa - Secretaria da Receita Federal do Brasil, fl. 06
- Certidão de Regularidade Fiscal-Secretaria da Fazenda - fl. 07
- Certidão Conjunta, PGFN, INSS E FGTS, fl. 08
- Regimento Interno, fls. 09/66;
- Portaria SECTMA Nº 020/10, Credenciamento do Colégio Interativo, fl.67;
- Parecer CEE/PE Nº 149/2009-CEB, Credenciamento da Instituição para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, fls. 68/71;
- Plano de Curso e Anexos, Colégio Interativo, fls. 73/157;
- Ofício nº 88/2011, SEE/SEEP, Processo nº 145/2010, Relatório de Avaliação do Curso Técnico em Análises Clínicas, fls. 158/163;
- Anexos, fls. 164/170.

Através do Ofício nº 05/2010, de 23 de fevereiro de 2010, o Colégio Interativo solicitou ao Presidente do CEE/PE autorização para oferta do Curso Técnico em Análises Clínicas - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança. O processo foi protocolado no CEE/PE sob o nº 145/2010 em 13 de julho de 2010. Em 21 de julho de 2010, o processo foi encaminhado à SEE/SEEP para designação da Comissão de Especialistas para os procedimentos da visita “in loco”. Em 18 de janeiro de 2011, a SEE/SEEP encaminhou a este Conselho, através do Ofício nº 88/2011, o Relatório de Avaliação do Curso, realizado pela Comissão de Especialistas. Em 21 de fevereiro de 2011, o Presidente da CEB/CEE/PE designou esta relatoria para análise e emissão de parecer sobre o Processo.

II – ANÁLISE:

Colégio Interativo é credenciado para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e autorizado à oferta do Curso Técnico Em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, conforme Parecer CEE/PE nº149/2009-CEB, aprovado em 14 de dezembro de 2009.

O Colégio Interativo, localizado em São José do Egito/, microrregião do Pajeú, PE, justifica a implantação do Curso na região e explicita os seus objetivos com base nos seguintes argumentos: “A região do Vale do Pajeú é formada por 17 municípios, tem extensão territorial de 8.663 km², correspondente a 8,78% do território estadual, situada no Sertão pernambucano, sendo o espaço da microrregião ocupado, predominantemente, pela pecuária de caprinocultura e bovinocultura e pelas culturas de subsistência(...) A atividade industrial é pouco representativa(...) O comércio é importante para a microrregião(...) São José do Egito conta com um hospital, unidades do PSF, um Centro de Referência de Saúde da Criança e da Mulher, além de várias clínicas particulares e um grande número de laboratórios de análises clínicas(...)

“Para atender às necessidades do Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança a instituição de ensino prepara sua clientela para o pleno exercício de suas funções mentais, cognitivas e sócio-afetivas; oportunizando a capacidade de aprender com autonomia e assimilar o crescente número de informações, para adquirir novos conhecimentos e habilidades e enfrentar situações inéditas com o dinamismo, flexibilidade e criatividade, compreendendo as bases sociais, econômicas, técnicas, tecnológicas e científicas”.

O objetivo geral do curso é “habilitar o Técnico em Análises Clínicas e qualificar o Auxiliar em Laboratório de Análises Clínicas para o exercício de atividades próprias da habilitação/qualificação, observando o desempenho das atividades técnicas profissionais, sob a supervisão do Farmacêutico; junto a indivíduos, família e grupos sociais em nível de proteção, prevenção, manutenção e recuperação da saúde; cuja prática profissional é norteada pela compreensão crítica do processo saúde-doença, bem como pela participação no exercício da cidadania social, como forma de levar o futuro profissional a colocar em ação a ciência, a tecnologia e a ética a serviço da vida.”

De acordo com a análise e interpretação da Comissão de Especialistas, o Curso Técnico em Análises Clínicas, ofertado pelo Colégio Interativo, “vem atender aos estudantes das cidades circunvizinhas tendo como finalidade a formação de cidadãos profissionais, com competências, habilidades e atitudes, abertos para o mundo do trabalho, na perspectiva de contribuir para a melhoria da assistência a saúde da população e para o atendimento da demanda do mercado de trabalho no município de São José do Egito”.

Requisitos de acesso: concomitante ao Ensino Médio para os alunos matriculados e cursando a segunda série; subsequente ao Ensino Médio a quem já tenha concluído. De acordo com a demanda, a instituição poderá utilizar o sistema de processo seletivo para ingresso do aluno ao curso.

O Perfil Profissional de Conclusão tem coerência com a justificativa, com os objetivos, com as competências contempladas na organização curricular e de acordo com a legislação inerente ao exercício profissional.

A organização curricular do Curso Técnico em Análises Clínicas é composta pelas disciplinas contidas na Matriz Curricular, distribuídas em quatro módulos. Os módulos são sequenciais, devendo o aluno concluí-los, juntamente com o estágio curricular, a fim de integralizar sua formação profissional compreendendo:

a) a conclusão dos módulos I, II e III confere certificado de Qualificação Profissional Técnica em Auxiliar em Laboratório de Análises Clínicas;

b) a conclusão dos módulos I, II, III e IV confere o diploma de Técnico em Análises Clínicas.

A carga horária teórico-prática está organizada em blocos de disciplinas, perfazendo um total de 1.540(um mil e quinhentas e quarenta) horas, das quais 300(trezentas) horas correspondem ao estágio curricular obrigatório; no máximo 35 (trinta e cinco) alunos por turma; integralização do curso no período de 14(catorze) meses para os turnos da manhã e da tarde e de 19(dezenove) meses para o turno noturno, com limite máximo de cinco anos para conclusão.

Matriz Curricular

MÓDULOS	DISCIPLINAS	CH TEÓRICA	CH ESTÁGIO	CH TOTAL
MÓDULO I COMPETÊNCIAS GERAIS	Educação para o Autocuidado	40		
	Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho	40		
	Biossegurança nas Ações de Saúde	40		
	Prestação de Primeiros Socorros	40		
	Organização do Processo de Trabalho em Saúde	40		
	Psicologia das Relações Humanas	40		
	Legislação e Ética Profissional	40		
	CH MÓDULO I	280		280
MÓDULO II BASES CIENTÍFICAS	Microbiologia e Parasitologia	100		100
	Biologia Celular I	60		60
	Hematologia	80		80
	Imunologia	60		60
	Matemática Aplicada	60		60
	Biofísica e Bioquímica Aplicada I	60		60
	CH MÓDULO II	420		420
MÓDULO III COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS	Biologia Celular II	60		60
	Biofísica e Bioquímica Aplicada II	60		60
	Coleta de Amostras Biológicas	60		60
	Manipulação e Conservação de Amostras Biológicas	60		60
	Operação dos Equipamentos em Análises Clínicas I	40		40
	Organização dos Processos de Trabalho e Serviços de Coleta de Amostras Biológicas	40		40
	CH MÓDULO III	320		320
MÓDULO IV COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS	Exames laboratoriais	100		100
	Operação de Equipamentos em Análises Clínicas II	80		80
	Organização de Processo de Trabalho em Laboratório de Biodiagnóstico	40		40
	CH MÓDULO IV	220		520
	Estágio Supervisionado – (Técnico Análises Clínicas)		300	300
	CH MÓDULO IV	220	300	520
CARGA HORÁRIA TOTAL		1240	300	1540

O Módulo I tem 280 horas; o Módulo II, 420 horas; o Módulo III, 320 horas; o Módulo IV, 220 horas, mais 300 horas de estágio.

O currículo proposto contempla as disciplinas, suas ementas, competências e habilidades, bases tecnológicas e bibliografia. A instituição poderá realizar aproveitamento de conhecimento e experiências anteriores, conforme explícito no Plano de Curso. A avaliação será realizada de forma contínua e cumulativa, diagnóstica e formativa. A avaliação do aproveitamento escolar de cada componente curricular será por nota igual ou superior a 7,0(sete), com possibilidade de recuperação preventiva e corretiva no decorrer da vivência do módulo. "A reprovação ocorrerá quando o aluno ao final do módulo não obtiver média 6,0(seis) e frequência mínima de 75% nas disciplinas".

"Os profissionais docentes possuem graduação para a sua área de atuação, conforme titulação anexa. Quanto ao Plano de Carreira, os mesmos serão contratados por prazo determinado, para ministrar aulas teóricas ou práticas, de acordo com a necessidade de serviço do Colégio Interativo".

Biblioteca, acervo bibliográfico e laboratórios:

1. Biblioteca: funciona em ambiente com boa iluminação e ventilação. O acervo foi renovado e comprovado de acordo com as notas fiscais relacionadas no processo nas folhas 166 e 167;

2. Laboratórios: Laboratório de Análises Clínicas funcionando na mesma sala do Laboratório de Enfermagem. A Comissão de Especialistas, considerando a natureza do Curso e o número de alunos, exigiu a transferência do Laboratório de Análises Clínicas para outro ambiente. A coordenação do Colégio Interativo assinou o termo de compromisso para atendimento até o início das aulas. A instituição possui um Laboratório de Informática com 12 computadores, todos interligados com a Internet.

O Relatório da Comissão de Especialistas afirma que “A estrutura física da Instituição é considerada boa, dispõe de: 01 sala de direção; 01 secretaria escolar; 01 sala de professores; 01 biblioteca; 06 banheiros masculinos e femininos e 01 para portadores de necessidades especiais; 12 salas de aula teórica, todos os ambientes com boa iluminação e ventilação. Quanto ao cumprimento das normas técnicas estabelecidas pela Lei nº 10.098/2000, Capítulo IV, Artigos 11 e 12, e no Decreto nº 5.296/2004, referente a acessibilidade, a instituição funciona em andar térreo, contempla os desníveis com rampas sem corrimãos e pisos bastante desnivelados necessitando de uma reforma. Os banheiros contêm cerâmica, com 01 banheiro adaptado, não identificamos telefone público e estacionamento com simbologia.”

A análise e parecer emitidos por esta relatoria foram fundamentados no Plano de Curso Institucional, bem como no relatório da Comissão de Especialistas nomeados pela SEE/SEEP, composta pela coordenadora Valdelice Áurea de Araújo Siqueira, pela especialista docente Graciely Gomes Corrêa e pelo especialista do Conselho Regional de Biomedicina Luis de França Ribeiro Neto.

III - VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis à Autorização do Curso Técnico em Análises Clínicas - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, Qualificação Profissional Técnica em Auxiliar em Laboratório de Análises Clínicas, a ser ministrado pelo Colégio Interativo, localizado na Avenida Brasil, nº 335, Jardim Boa Vista, município de São José do Egito/PE, CEP: 56700-000, pelo prazo de 04(quatro) anos, contados a partir da data da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

É o voto.

Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação do Estado.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 28 de março de 2011.

PAULO MUNIZ LOPES – Presidente

MARIA IÊDA NOGUEIRA – Vice-Presidente

REGINALDO SEIXAS FONTELES - Relator

ANA COELHO VIEIRA SELVA

EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES

JOSÉ FERNANDO DE MELO

MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE

MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 04 de abril de 2011.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente